SÃO PAULO, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADM. N. º: 6040.2021/0000552-0

INTERESSADO: SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

OBJETO: TOMADA DE PREÇO Nº 002/SUB--IT/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CAMPINHO NA RUA REDUÇÕES S/N.

LOCAL: RUA REDUÇÕES S/N PARQUE SANTA AMÉLIA.

DESPACHO:

À Vista dos elementos contidos no presente, em especial das manifestações precedentes, notadamente da Assessoria Jurídica no documento SEI 070121656, as quais acolho, e com fundamento na Lei Federal nº 8666/93, Lei complementar nº 123/06; Lei Municipal nº 13.278/02 e 14.145/06 e Decretos Municipais nº 44.279/03, 49.511/08, 48.184/07 e 50.977/09, AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma do campinho na Rua Reduções s/n. LOCAL: Rua Reduções s/n Parque Santa Amélia.

I. Aprovo o Desenho técnico do Projeto Básico anexo ao SEI 064677539, através da ART 28027230211647308 e demais elementos do Projeto Básico.

II. Aprovo a minuta do EDITAL anexo ao SEI 070086259 e Autorizo a ABERTURA de licitação, na modalidade CONVITE, objetivando a Contratação de empresa especializada para reforma do campinho na Rua Reduções s/n., de acordo com o memorial descritivo e demais disposições da Tomada de Preço nº 002/SUB-IT/2022.

III. Para o processamento da Tomada de Preço designo o Agente de Contratação/Presidente da Comissão de Licitação Sr. Wilson Gutenberg Costa, RF: 725.283.8, que terá como membros os servidores integrantes da Comissão de Licitação Permanente constituída pela Portaria nº 27/SUB-IT/GAB/2022 nos termos dos artigos 33 a 36 da Lei Municipal nº 17.722/2021 e Decreto 61.377/2022.

IV. Publique-se o item I, II, III e IV.

V. Após, encaminhe-se a CPL – Comissão Permanente de Licitação para prosseguimento.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/SUB-IT/2022.

PROCESSO ADM. N. º: 6040.2021/0000552-0

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma do campinho na Rua Reduções s/n.

LOCAL: Rua Reduções s/n Parque Santa Amélia.

DATA: 27/09/2022

HORÁRIO: 10h00

LOCAL: da Subprefeitura Itaim Paulista - Av. Marechal Tito, nº 3.012, São Paulo/SP

A SUBPREFEITURA ITAIM PAULISTA, da Prefeitura da Cidade de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, regida pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e alteração da LC 147/2014, Leis Municipais nº 13.278/02 e nº 14.145/06, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 49.511/08, nº 48.184/07, nº 50.977/09, nº 56.475/15 e, as demais normas que regem a matéria, consoante às especificações e regras que se seguem

O extrato do instrumento convocatório encontra-se afixado em local visível na sede da Subprefeitura Itaim Paulista, no quadro para edital de licitações, sendo que o edital de licitação e seus anexos poderão ser obtidos mediante "download" na página http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br. O referido Edital também poderá ser obtido mediante gravação em DVD--ROM emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, localizado na Subprefeitura Itaim Paulista, situada na Av. Marechal Tito, nº 3.012, das 10h às 16h, até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.

PROCESSO: 6040.2021/0001622-0

CONVITE: Nº008/SUB-IT/2022

NOTA DE RESERVA: Nº 67.478/2022

OBJETIVO: Revitalização da Praça da Rua Diego Sande – Itaim Paulista

DESPACHO

À vista dos elementos contidos no presente, notadamente a manifestação da Coordenadoria de Projetos e Obras, que acolho como razão de decidi, bem como as atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, Autorizo autorizo o Aditamento do Convite nº 008/SUB-IT/2022, com base no artigo 65,Item I, alínea a, b da Lei Federal 8666/1993, para constar o Replanilhamento dos serviços em decorrência da necessidade de se adequar o objetivo contratado, no valor de R$ 179.332,06 que corresponde a 99,99% do valor inicialmente ajustastado.

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

ONDE SE LÊ:

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO SEI nº 6041.2022/0002390-9

Tipo: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 15/09/2022 – 10:00 HORAS

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

Modo de disputa: ABERTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO EVENTOS DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE ITAQUERA

COMUNICADO ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-IQ/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Processo nº 6041.2022/0002390-9 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO EVENTOS DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE ITAQUERA , conforme elementos constantes no Termo de Referência Anexo I. A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/SUB-IQ/2022, visando a contratação dos serviços acima. O Edital poderá ser obtido gratuitamente via Internet, no site www. prefeitura.sp.gov.br, em Consultas\\\>Licitações. As propostas deverão ser protocoladas antes da abertura à sessão de licitação, no horário das 10:00H. Abertura Pública no dia 15/09/2022 às 10:00 horas, Subprefeitura de Itaquera.

LEIA-SE:

PROCESSO SEI nº 6041.2022/0002390-9

Tipo: MENOR PREÇO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 21/09/2022 – 10:00 HORAS

Endereço Eletrônico: www.gov.br/compras

Modo de disputa: ABERTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO EVENTOS DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE ITAQUERA

COMUNICADO ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUB-IQ/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Processo nº 6041.2022/0002390-9 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO EVENTOS DA 2ª CORRIDA E CAMINHADA DE ITAQUERA , conforme elementos constantes no Termo de Referência Anexo I. A SUBPREFEITURA DE ITAQUERA avisa aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/SUB-IQ/2022, visando a contratação dos serviços acima. O Edital poderá ser obtido gratuitamente via Internet, no site www. prefeitura.sp.gov.br, em Consultas\\\>Licitações. As propostas deverão ser protocoladas antes da abertura à sessão de licitação, no horário das 10:00H. Abertura Pública no dia 21/09/2022 às 10:00 horas, Subprefeitura de Itaquera.

ONDE SE LÊ:

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 13/SUB-IQ/2022

TIPO: MENOR PREÇO

EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002448-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MINI PISTA DE SKATE "MINI RAMP" EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: ENTRE A RUA DUNÁLIA, RUA UACUMÃ E RUA JÚLIO DE MACEDO DISTRITO; CIDADE LÍDER – BAIRRO: ITAQUERA – CEP: REFERENCIAL: 03573-020.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00hs, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas:

AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69 e ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, foram consideradas habilitadas. Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1ª Classificada: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, que ofertou o valor de R$ 143.962,13 (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), 2ª Classificada : AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69, que ofertou o valor de R$ 145.080,29 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais e vinte e nove centavos). Nos termos da Lei nº 14.145/2006 artigo 1º, foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69, que ofertou o valor ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, que ofertou o valor de R$ 143.962,13 (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada apresente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

((LEIA-SE

LICITAÇÃO POR CONVITE Nº 13/SUB-IQ/2022

TIPO: MENOR PREÇO

EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0002448-4

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE MINI PISTA DE SKATE "MINI RAMP" EM ÁREA MUNICIPAL. LOCAL: ENTRE A RUA DUNÁLIA, RUA UACUMÃ E RUA JÚLIO DE MACEDO DISTRITO; CIDADE LÍDER – BAIRRO: ITAQUERA – CEP: REFERENCIAL: 03573-020.

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11:00hs, na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES lacrados as empresas:

AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69 e ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, foram consideradas habilitadas. Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. Ato contínuo, a senhora presidente da comissão determinou a classificação provisória das propostas na seguinte conformidade: 1ª Classificada: ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI-EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, que ofertou o valor de R$ 143.962,13 (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos), 2ª Classificada : AZ KOMPASS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 04.659.640/0001-69, que ofertou o valor de R$ 145.080,29 (cento e quarenta e cinco mil e oitenta reais e vinte e nove centavos). Nos termos da Lei nº 14.145/2006 artigo 1º, foi determinada a abertura dos envelopes da classificada, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa, que ofertou o valor ODA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELLI--EPP – CNPJ: 27.936.684/0001-94, que ofertou o valor de R$ 143.962,13 (cento e quarenta e três mil novecentos e sessenta e dois reais e treze centavos). Segue agora para etapa de interposição de recursos pelo prazo de 2 (dois) dias. Após os autos serão encaminhados à Subprefeita para adjudicação e homologação do certame. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, lavrada apresente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente da Comissão e membros.

ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO E JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS N° 06/SUB-IQ/2022

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6041.2022/0002514-6

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM READEQUAÇÃO E MELHORIAS NO PAVIMENTO. GUIAS E SARJETAS. LOCAL: RUA AVELEDA ALTURA DO Nº91 CEP 03572-330 DISTRITO CIDADE LIDER – BAIRRO ITAQUERA.

Aos 08 (OITO) de Setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00h., na Sala de Licitações da Subprefeitura de Itaquera, localizada à Rua Augusto Carlos Bauman nº. 851 – Itaquera – São Paulo, SP, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação de Compras, Obras e Serviços constituída pela PORTARIA Nº 06/GAB/SUB-IQ/2022 iniciando-se os trabalhos desta reunião, que se destina à abertura da licitação em epígrafe. Apresentaram tempestivamente ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO lacrados a empresa: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ:06.297.348/0001-79. Estava presente público em geral na intenção de acompanhamento do certame. Foi verificado o aspecto formal dos envelopes apresentados, encontrando-se lacrados e de acordo com o Edital, tendo sido rubricados pelos membros da Comissão. A licitante apresentou as Declarações conforme Anexo IV do Edital. Abertos os envelopes 01 – Proposta de Preços, os conteúdos foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, a proponente foi considerada HABILITADA e a senhora Presidente Suplente da Comissão determinou a classificação provisória da proposta na seguinte conformidade: Classificada: DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ:06.297.348/0001-79 que apresentou o valor de R$345.813,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Nos termos da Lei nº 14.145/2006 foi determinada a abertura dos envelopes de Habilitação da empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ:06.297.348/0001-79, constatando-se o atendimento às exigências do Edital quanto a habilitação jurídica, técnica e econômico financeira. Decide a Comissão DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – CNPJ:06.297.348/0001-79 que apresentou o valor de R$345.813,75 (Trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e setenta e cinco centavos). Decorrido o prazo recursal, os autos serão encaminhados à Subprefeitura para adjudicação e homologação do certame.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a Sessão Pública e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente da Comissão e membros.

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2019/0000925-0, nos termos da solicitação da Coordenadoria de Administração e Finanças em documento SEI 069802339, com anuência da contratada sob SEI nº 069802516 diante da manifestação da Assessoria Jurídica desta Subprefeitura, que acolho, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, pela competência a mim atribuída pelo Art. 9° da Lei Municipal n° 13.399/2002, AUTORIZO a prorrogação por 12 (doze) meses a partir de 11/09/2022, do Contrato nº 021/SP-IQ/2019, que trata de Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Impressão Departamental para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Município de São Paulo, firmado através da utilização da Ata de RP n° 13.12/2018 – PRODAM/SP-S.A., cuja detentora é a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA., CNPJ 00.495.124/0001-95. O valor mensal estimado da presente prorrogação será de R$ 7.937,35 (sete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o valor anual estimado de R$ 95.248,20 (noventa e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), relativo a locação de 01 (uma) Impressora Colorida A4 - Lexmark/CS725de ao valor mensal de R$ 92,32, totalizando o valor anual de R$ 1.107,85; 23 (vinte e três) Impressoras Multifuncional Monocromática A4 - Lexmark/MX522adhe+OCR ao valor mensal de R$ 2.395,55, totalizando o valor anual de R$ 28.746,65; e ao quantitativo de impressões estimadas em: 03 (Três) milheiros (IPA4_P4), ao valor mensal de R$ 355,32, totalizando o valor anual de R$ 4.263,88 e 75 (setenta e cinco) milheiros (MMA4_P7), ao valor mensal de R$ 5.094,15, totalizando o valor anual de R$ 61.129,81. O reajuste será tratado posteriormente. Para o presente exercício foi emitida a Nota de Reserva nº 52.970/2022 no valor de R$ 16.456,00 (dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), onerando a dotação orçamentária 67.10.04.126.3011.2.818.3.3.90.40.00.00, devendo o remanescente onerar recursos de 2023.

II – Publique-se.

Despacho Autorizatório

I – À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 6041.2022/0001374-1, conforme requerimento constante em documentos 070243771 e 070243874, justificativa da Coordenadoria de Projetos e Obras/Fiscal da Obra no documento 070243939, Planilha de Orçamento 070243990 e parecer da Assessoria Jurídica que acolho, pela competência a mim atribuída pela Lei Municipal nº 13.399/2002, AUTORIZO, com fundamento no Artigo 65, Inciso II "b" da Lei nº 8.666/93, o replanilhamento relativo ao Contrato nº 006/SUB-IQ/2022, decorrente do Convite 05/SUB-IQ/2022, que trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE ATIS E PLAYGROUNDS- LOCAL: ENTRE A RUA NICOLAU CAMPANELLA X RUA FRANCISCO GARCIA X RUA BACURUMBU E RUA DR. AIOSE - VILA VERDE - BAIRRO/DISTRITO: ITAQUERA - CEP: 08230-600, celebrado com a empresa CONSUZ CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA - EPP - CNPJ.05.393.816/0001-46. Os itens acrescentados, alterados e/ou suprimidos estão detalhadamente descritas na Planilha em doc. 070243990, e ocasionaram uma redução de R$ 0,40 (quarenta centavos) ao valor inicialmente ajustado, passando o valor da contratação de R$ 96.905,45 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R$ 96.905,05 (noventa e seis mil novecentos e cinco reais e cinco centavos).

JABAQUARA

GABINETE DO SUBPREFEITO

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) ADITAMENTO
CONTRATO N° 09/SUB-JA/2019
Processo SEI Nº: 6042.2019/0001616-3

OBJETO: REDUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO PELO PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/08/2022 E RETOMADA EM 01/09/2022 POR INTERESSE PÚBLICO, COM VISTA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2022

CONTRATANTE : PMSP – SMSP - SUBREFEITURA JABAQUARA

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 58.853.169/0001-74

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

COMUNICADO SUB-JT/CAF/CPL 070258099

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PROCESSO SEI Nº 6043.2022/0001234-7 - TOMADA DE PREÇOS Nº 08/SUB JT/2022

A COMISSÃO PERAMENTENTE DE LICITAÇÃO DA SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ - TREMEMBÉ, vem tornar público que fará publicar o Edital da Tomada de Preços nº 08/SUB JT/2022 que tem como objeto a contratação de empresa para a execução de serviços e obras de contenção de talude e revitalização de escada hidráulica por correções que se faziam necessárias, mas que não terão o condão de devolução de prazo, pois não afetarão o valor das propostas a serem oferecidas.

6043.2022/0001225-8 - LICITAÇÃO: REQUISIÇÃO INICIAL

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Pela competência a mim outorgada na conformidade do inciso VII do artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no inciso I, § 2º do artigo 18 do Decreto n° 44.279/2003, em especial, a decisão proferida pela CPL, referente ao certame licitatório denominado Convite nº 04/SUB--JT/22, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a realização de Revitalização de área, readequação, recuperação em viela, escadaria e acessos com requalificação de alvenaria, readequação do concreto, do sistema de esgoto, da iluminação, instalação de corrimão com guarda corpo e pintura. ENDEREÇO: Viela das Videiras, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência do Anexo I do Edital, com prazo de execução de 90 (noventa) dias. Razão pela qual, com fulcro no inciso VII do artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/1993, combinado com as disposições contidas no inciso I do § 2º do artigo 18 do Decreto Municipal n° 44.279/2003, HOMOLOGO a decisão que considerou vencedora do certame a empresa METEORA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.057.980/0001-61, com o valor total de R$ 289.750,76 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos), conforme Proposta Comercial apresentada, que irá onerar a dotação orcamentária n° 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.39.00.08 do orçamento vigente conforme Nota de Reserva nº 43.573/2022, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente, devendo os recursos serem apropriados dentro do exercício vigente. Em consequencia, ADJUDICO o objeto do presente certame para a empresa vencedora. II. No futuro contrato, fica DESIGNADO o servidor PAULO DE TARSO FIALHO DIAS RF 752.628.4 na qualidade de FISCAL, em conformidade com o Decreto Municipal nº 58.873/14.

6043.2022/0001950-3 - Licitação: Requisição Inicial

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Nos termos das manifestações favoráveis das Unidades Técnicas, pela competência a mim outorgada na conformidade dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA por se tratar de serviço de obras e/ou de engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso I e no parágrafo 1º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "c" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com a alteração de valores promovidos pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA EM RUAS DA VILA NOVA GALVÃO, SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência/memorial descritivo da minuta do Edital. II - Para suportar a presente despesa, há saldo suficiente na Nota de Reserva nº 51.501/2022, que irá onerar a dotação orcamentária nº 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

COMUNICADO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 08/SUB-JT/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6043.2022/0001950-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA EM RUAS DA VILA NOVA GALVÃO, SUBPREFEITURA JAÇANÃ-TREMEMBÉ

O EDITAL DE LICITAÇÃO PODERÁ SER OBTIDO NA PÁGINA http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.

SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ – TREMEMBÉ.

DATA: 18/10/2022

HORÁRIO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 09:00

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA : 10:00.

6043.2022/0001934-1 - Licitação: Requisição Inicial

Despacho deferido

Interessados:

DESPACHO: I - Nos termos das manifestações favoráveis das Unidades Técnicas, pela competência a mim outorgada na conformidade dos artigos 6º e 18 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, AUTORIZO a abertura do certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA por se tratar de serviço de obras e/ou de engenharia nos termos do contido no artigo 22, inciso I e no parágrafo 1º do mesmo artigo e por ter valor estimado para a contratação nos limites impostos pela alínea "c" do inciso I do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 com a alteração de valores promovidos pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO E RUA SANTA ISABEL E RUA NOVE - JARDIM HEBROM, de acordo com a quantidade, característica, condições e especificações indicadas no termo de referência/memorial descritivo da minuta do Edital. II - Para suportar a presente despesa, há saldo suficiente na Nota de Reserva nº 51.647/2022, que irá onerar a dotação orcamentária nº 46.10.15.451.3022.1.170.4.4.90.51.00.00 observado, quando for o caso, o princípio da anualidade.

COMUNICADO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 09/SUB-JT/2022

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 6043.2022/0001934-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO E RUA SANTA ISABEL E RUA NOVE - JARDIM HEBROM

O EDITAL DE LICITAÇÃO PODERÁ SER OBTIDO NA PÁGINA http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/.

SUBPREFEITURA DE JAÇANÃ – TREMEMBÉ.

DATA: 17/10/2022

HORÁRIO DE ENTREGA DE ENVELOPES: 09:00

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA : 10:00.

M'BOI MIRIM

GABINETE DO SUBPREFEITO

SUB-MB/CAF/SAS-SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA LAVRATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO TC Nº 17/SUB-MB/2022.

INTERESSADO: CPO/SPO

PROCESSO: Nº 6045.2022/0001543-6

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N° 05/SUB-MB/2022 - P.A. N° 6045.2022/0000836-7

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS PARA READEQUAÇÃO DA SEDE ESPORTIVA UNIDOS DO JANGADEIRO - RUA DOUTOR GERALDO CARDOSO DE MELO X RUA ANTÔNIO FORTINO - CEP 05875-220 - VILA SANTO AMARO – DISTRITO DO JARDIM ANGELA - SÃO PAULO – SP

CONTRATANTE: PMSP/SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM

CONTRATADA: CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE VALOR

No uso das atribuições a mim delegadas pela Lei Municipal nº 13.399/2002, considerando os elementos contidos nos autos deste processo, em especial o contido na Informação do Documento Sei sob nº 070031367 do processo em epigrafe, e em conformidade com o § 1º do artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações subsequentes, AUTORIZO o aditamento do ajuste celebrado com a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 56.838.949/0001-10, adjudicatária da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 05/SUB-MB/2022, consubstanciado através do Termo de Contrato nº 17/SUB-MB/2022, cujo objeto é a Execução de Obras para Readequação da Sede Esportiva Unidos do Jangadeiro - Rua Doutor Geraldo Cardoso de Melo X Rua Antônio Fortino - CEP 05875-220 - Vila Santo Amaro – Distrito do Jardim Angela – São Paulo - SP, para constar:

I. Acréscimo sobre o valor inicial contratado de R$ 301.188,08 (Trezentos e Um Mil, Cento e Oitenta e Oito Reais e Oito Centavos), conforme planilha de orçamento inserida no processo em epígrafe, perfazendo aproximadamente 24,99% do valor do inicial do contrato R$ 1.205.174,23 (Um Milhão, Duzentos e Cinco Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).